



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº721/2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Conceder Progressão Horizontal ao (a) Professor(a) **Sérgio Anunciação Rocha**, Matrícula SIAPE nº**1559816**, lotado no Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas desta Universidade, da Classe de Professor Adjunto nível I para Adjunto nível II, com vigência a partir de 15 de janeiro de 2009, em virtude da avaliação de desempenho acadêmico.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Cruz das Almas, 26 de novembro de 2009.


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

Ao Professor
Paulo Gabriel Soledade Nacif
Magnífico Reitor da UFRB

Com fundamento no Art. 16, Inciso II, do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos – PUCRCE, aprovado pelo Decreto 94.664/87, combinado com o Art. 12, Inciso I, da Portaria 475/87 do MEC e à vista dos documentos e pareceres constantes do presente processo, esta CPPD opina favoravelmente à concessão da Progressão Horizontal ao (a) professor (a) SERGIO ANUCCIAGN ROCHA da classe de ADJUNTO nível I para adjunto nível II, a partir de 15/02/2009, data da integralização do interstício.

Cruz das Almas, 25 de 11 de 2009.

Isabella de Moraes Mendes de Sales
Presidente CPPD
UFRB